



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025- SME

PROCESSO Nº P471874/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 085.498.300-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, com sede na Rua Chico Franca, nº 330 - Loja 008, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, CEP: 60.871-100, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Maria Elizeuda da Penha, brasileiro, portador do CPF nº 000.796.823-00, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios V para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei nº 14.133/21 e alterações e Pregão Eletrônico nº PE24015-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida no período de 04/09/2026 a 04/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 04 de setembro de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

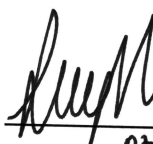
**MARIA ELIZEUDA DA
PENHA:04079682379**

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZEUDA DA
PENHA:04079682379
Dados: 2026.09.04 11:03:04
-03'00'

MARIA ELIZEUDA DA PENHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

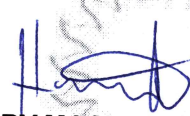
1.


076-970-653-05

2.


078-837-683-80

Visto:


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

